



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

Site: www.angulo.pr.gov.br

Ofício n.º 133/2017

Ângulo, 24 de abril de 2017.

Ao
Senhor Pedro Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Ângulo
Ângulo - PR

Senhor Presidente:

Em atenção aos requerimentos dos nobres vereadores encaminhados a este Executivo, temos a informar o que se segue:

- **Indicação n.º 02/2017** – Autor: Vereador Márcio Cione Rissardo, solicita a necessidade de continuidade na construção das moradias da Dona “Dominga” e da Dona “Manuelina” bem como de outras famílias em que suas moradias encontram-se em situação precária.

Resposta: Está sendo realizado os orçamentos dos materiais para realizar o termino destas obras.

- **Indicação n.º 03/2017** - Autor: Vereador Marcio Cione Rissardo, solicita ao Prefeito para que o mesmo agilizasse a documentação das residências do Conjunto Alvorada, para que o quanto antes estas moradias sejam doadas aos seus atuais moradores.

Resposta: Está sendo realizado uma parceria com a Cohapar para realizar o projeto de lei que regulariza a situação fundiária do conjunto Alvorada.

Indicação n.º 04/2017 – Autor: Vereador Marcelo Covre, solicita ao Prefeito Municipal, para que juntamente com o Departamento Competente, providenciasse a instalação de 01 redutor de velocidade (quebra-mola) na Rua Milton Machado e outro na Hermínia Bozelhe Driussi, visando diminuir a velocidade que os motoristas trafegam nestas vias.

RECEBIDO EM
24.04.2017
Câmara Municipal de Ângulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

Site: www.angulo.pr.gov.br

Resposta: Está sendo levantado todas as demandas de (quebra-molas) que são vários, para ser realizados conforme mão de obra disponível da Secretaria de Obras.

- **Indicação n.º 20/2017** – Autor: Vereador Odirlei Zavatini, solicita ao Prefeito Municipal, que verifique a possibilidade de implantar na Rua: Delmiro Costa, ao lado Posto de Saúde deste Município, um estacionamento pois o fluxo de veículos e pedestres é intenso.

Resposta: Conforme orientação já enviada a esta Casa de lei, está em estudo de colocar sentido único nesta via, e viabilizar um estacionamento para os funcionários do Posto de Saúde.

Atenciosamente,


Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal